



COLÉGIO
Servos da
Rainha

EDUCAÇÃO CATÓLICA,
ENSINANDO COM JEITO DE MARIA

MANUAL

DO

ESTUDANTE

QUADRA 168, LOTE 1/5, JARDIM CÉU AZUL
VALPARAÍSO DE GOIÁS
TEL.: 61 3624 - 1599

Querido estudante,

Bem-vindo (a) ao Colégio Servos da Rainha!

Mais um ano letivo se inicia e com ele novos desafios. Queremos ser para você porto seguro para superar cada um deles. Contamos com a parceria da família com a escola, para que juntos possamos oferecer, com excelência, um ensino formal de qualidade e experiências que farão, de você estudante, um ser humano dotado de valores morais e éticos. É necessário que estejamos irmanados, cheios de fé e força, para fazermos a diferença em nossa sociedade, que hoje sofre com a desigualdade de classes, a fome, o preconceito e diversas injustiças.

Nosso desafio de cada ano vai além de simplesmente estudar, eis que estudar é prazeroso. É o estudo que fará de você um indivíduo competente em diversas áreas do saber, oferecendo-lhe visão de mundo que necessita para conquista-lo e fazê-lo mais humano, fraterno, mais justo, mais belo e acolhedor.

Assim, já a partir dos primeiros dias de aula, ouça com atenção e respeito seu colega, seus professores, seus pais e estude muito. Perceberás, que assim procedendo, o vitorioso será você e todos nos alegraremos com seu sucesso.

A Direção



| | | |
|------|--|------|
| | 3 cm | |
| | REFERÊNCIAS | |
| | Exemplos Referências: | |
| 3 cm | BRASIL. Presidência da República. Disponível em: | |
| | < http://www.planalto.gov.B r/publi- 04/coleção/pladi.htm >. | 2 cm |
| | Acesso em: 25 jan. 1999. | |
| | (Documento on-line) | |
| | ECO, Umberto. Como se | |
| | | 2 cm |

3 cm

2 PRONOMES

3 cm

2 cm

2 cm

3 cm

2.1 Pronomes Pessoais

3 cm

2 cm

2 cm

3 cm

3 SUBSTANTIVOS

3 cm

2 cm

2 cm

3 cm

4 CONCLUSÃO

3 cm

2 cm

2 cm

COLÉGIO Servos da Rainha
Educação Católica, Ensinando com o jeito de Maria
CNPJ: 02.843.502/0001-00
Resolução CEE-CEB N.57, de 04 de fevereiro de 2022

Calendário Escolar - 2024
Ensino Fundamental e Ensino Médio

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
|--|--|---|--|
| D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias letivos: 08 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 Dias letivos: 18 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias letivos: 19 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Dias letivos: 22 |
| MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
| D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias letivos: 20 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Dias letivos: 21 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias letivos: 00 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias letivos: 22 |
| SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Dias letivos: 21 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias letivos: 21 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 Dias letivos: 20 | D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 Dias letivos: 14 |

LEGENDA

- Início e término do ano letivo
- Início e término do trimestre
- Retorno dos Professores
- Feriados
- Conselho de Classe Participativo
- Trabalho coletivo
- Semana Pedagógica
- Férias Coletivas dos Professores
- Recesso Escolar
- Dia letivo
- Início da semana de avaliações
- Coordenação Pedagógica
- ◇ 18/05 - Dia Nacional do Combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes
- ◇ 11/09 - Dia Nacional do Cerrado
- ◇ 20/11 - Semana da Consciência Negra

FERIADOS

- 01/01 Confraternização Universal
- 29/03 Sexta-feira da Paixão
- 31/03 Páscoa
- 21/04 Tiradentes
- 01/05 Dia do Trabalhador
- 30/05 Corpus Christi
- 15/06 Anivers. de Valparaíso de Goiás
- 07/09 Independência do Brasil
- 04/10 São Francisco de Assis (Padroeiro de Valparaíso)
- 12/10 Nossa Senhora Aparecida
- 02/11 Finados
- 15/11 Proclamação da República
- 30/11 Dia do Evangélico
- 25/12 Natal

OBSERVAÇÕES

- 1) Recuperação paralela no decorrer do ano letivo.
- 2) Calendário Escolar conforme RESOLUÇÃO CEE/CP N° 05, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO
Professores, alunos e pais

- 10/05 Homenagem às Mães
- 15/06 Festa Junina
- 09/08 Homenagem aos Pais
- 14/12 Colação de Grau 5º ano
- 15/12 Colação de Grau 9º ano
- 15/12 Colação de Grau 3º ano do Ens. Méd.
- 20/12 Baile Formandos 9º ano e 3º ano Ens. Médio

RECESSOS

| Data | Evento |
|-------|--|
| 12/02 | Segunda de Carnaval |
| 13/02 | Carnaval |
| 14/02 | Quarta-feira de Cinzas |
| 28/03 | Quinta-feira Santa |
| 31/05 | Recesso Corpus Christi |
| 15/10 | Dia dos Professores e Aux. de Adm. Escolar |

DIAS LETIVOS

| MESES | | | |
|-----------------------|------------|-----------------------|-----------|
| Janeiro | 08 | Julho | 00 |
| Fevereiro | 18 | Agosto | 22 |
| Março | 19 | Setembro | 21 |
| Abril | 22 | Outubro | 21 |
| Maio | 20 | Novembro | 20 |
| Junho | 21 | Dezembro | 14 |
| Total Semestre | 108 | Total Semestre | 98 |

| 1º trimestre | | 2º trimestre | |
|-----------------|--|-----------------|--|
| De: 22/jan/2024 | | De: 06/mai/2024 | |
| at: 03/mai/2024 | | at: 30/ago/2024 | |
| 3º trimestre | | | |
| De: 02/set/2024 | | | |
| at: 20/dez/2024 | | | |

TOTAL NO ANO LETIVO: 206



MANUAL DO ESTUDANTE

1. DIREÇÃO ADMINISTRATIVA: PE. REINALDO DE ARAÚJO PINHEIRO

Responsável pelo gerenciamento de atividades técnico-administrativas e pela orientação de serviços de apoio.

2. DIREÇÃO PEDAGÓGICA: PROF.ª JULIANA BARBOSA B. SOUSA

Responsável pela programação, execução e avaliação de atividades junto aos serviços de Coordenação Pedagógica, Orientação educacional e Coordenação de Integração e Relacionamento, com objetivo de dinamizar e promover melhoria qualitativa do processo educacional.

3. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (ENSINO FUNDAMENTAL I): PROF.ª PATRÍCIA AGUIAR PIMENTA

Coordenar as ações pedagógicas entre os professores, assessorando-os no planejamento das atividades curriculares, nos projetos especiais e na elaboração dos instrumentos de avaliação, proporcionando-lhes, assim, todo suporte técnico, a fim de garantir a qualidade de ensino oferecida pelo Colégio.

4. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO): PROF.ª NATÁLIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Destinado a promover a integração e o relacionamento entre estudantes, professores e funcionários, procurando atender-lhes mediante as suas dificuldades e/ou necessidades e manter a disciplina e a segurança dos alunos dentro do Colégio

Professora : Natália Oliveira

5. SECRETARIA: SECRETÁRIA LIDIANE LAURENTINO DOS SANTOS

AUXILIAR DE SECRETARIA RUTHELLEN LAURENTINO DOS SANTOS

Tem a seu cargo o controle de toda documentação do estudante, atendimento ao professor e encaminhamento de pessoas que procuram os diversos setores do Colégio.

Funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Responsável também pela emissão de documentos relativos à vida escolar dos alunos, obedece, para tal, os prazos abaixo:

- Declaração de escolaridade - no ato da solicitação;
- 2ª via de boletim – 1 (um) dia
- 2ª via do histórico escolar – 5 (cinco) dias;

Formato

O texto deve ser apresentado em papel branco, formato A4 (210X297mm).

Quando o trabalho for digitado, recomenda-se para a digitação a utilização de fonte tamanho 12.

Diagrama de uma folha de trabalho com margens de 3 cm no topo e 3 cm na esquerda, e 2 cm na direita e na base. O conteúdo interno é:

COLÉGIO SERVOS DA RAINHA

TÍTULO DO TRABALHO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

2019

Diagrama de uma folha de trabalho com margens de 3 cm no topo e 3 cm na esquerda, e 2 cm na direita e na base. O conteúdo interno é:

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

TRABALHO APRESENTADO A DISCIPLINA DE

LÍNGUA PORTUGUESA COLÉGIO

SERVOS DA RAINHA

Prof.:

VALPARAÍSO DE GOIÁS

2019

Diagrama de uma folha de trabalho com margens de 3 cm no topo e 3 cm na esquerda, e 2 cm na direita e na base. O conteúdo interno é:

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....4

2 PRONOMES.....5

2.1 PRONOMES PESSOAIS.....6

3 SUBSTANTIVOS.....7

4 CONCLUSÃO.....8

REFERÊNCIAS.....9

ANEXOS.....10

Diagrama de uma folha de trabalho com margens de 3 cm no topo e 3 cm na esquerda, e 2 cm na direita e na base. O conteúdo interno é:

1 INTRODUÇÃO

.....

.....

.....

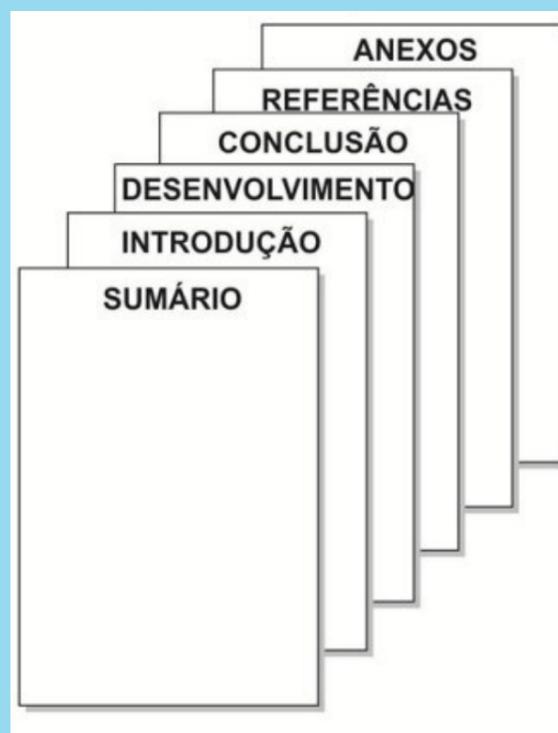
.....

NORMAS

DA

ABNT

Normas simplificadas da ABNT para apresentação de Trabalhos.



- d. Declaração de transferência – no ato da solicitação;
- e. Certificado de conclusão de curso – 90 (trinta) dias;
- f. Histórico Escolar – 30 (trinta) dias;

6. HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

| Série | MATUTINO | VESPERTINO |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| 1º ao 5º ano Ens. Fundamental | 07:25 às 11:30 | 13:25 às 17:30 |
| 6º ao 9º ano Ens. Fundamental | 07:25 às 12:15 | 13:25 às 18:15 |
| 1º ao 3º ano Ens. Médio | 07:25 às 12:15 | 13:25 às 18:15 |

7. COMUNICADOS, CIRCULARES, CARTAS E OUTROS

Envio de comunicados, cartas, circulares, boletos e pedidos de autorização são utilizados rotineiramente no Colégio, visando à interação e a comunicação com a família. Sempre que necessário, serão enviados por intermédio do estudante, através de uma plataforma de mensagens instantâneas, ou, em casos excepcionais, pelo correio. Estas correspondências deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis e devolvidas, no prazo e local estipulados, somente quando solicitado.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento escolar no Ensino fundamental e no Ensino Médio é processual, formativa, contínua, cumulativa e somativa. O resultado bimestral desse processo será expresso em notas, numa escala de zero a dez, nos seguintes critérios:

AVALIAÇÃO QUALITATIVA – 6,0 (pontos)

Critérios Qualitativos

- ◆ Pontualidade
 - ⇒ frequentar pontualmente às aulas;
 - ⇒ Entregar os trabalhos agendados;
 - ⇒ Apresentar as atividades de casa;
 - ⇒ Realizar as atividades no tempo previsto;
 - ⇒ Permanecer na sala de aula durante a troca de professores;
 - ⇒ Devolver à escola os recibos de correspondências por ela enviados, com assinatura dos responsáveis;
- ◆ Participação
 - ⇒ Realizar as atividades em sala e as programadas para casa;
 - ⇒ Fazer questionamentos pertinentes ao trabalho proposto;
 - ⇒ Manifestar dúvidas e interesse pela aprendizagem;

- ⇒ Ser observador(a);
- ⇒ Saber falar e ouvir;
- ⇒ Saber utilizar o tempo;

◆ **Convivência**

- ⇒ Respeitar os colegas e o meio ambiente (salas, mobiliários..);
- ⇒ Respeitar as diferenças;
- ⇒ Saber comunicar-se com colegas, professores e demais funcionários;
- ⇒ Ser gentil com seus pares, professores e demais pessoas; Apresentar atitudes sociabilidade e de boas maneiras como: cumprimentar os colegas, professores e demais profissionais (bom dia, boa tarde, boa noite, com licença, obrigada(o), por favor...)
- ⇒ Ter bom humor e alegria;
- ⇒ Cuidar do espaço utilizado;

◆ **Liderança**

- ⇒ Ter iniciativa, criatividade;
- ⇒ Verbalizar o pensamento com clareza;
- ⇒ Envolver-se nas atividades propostas;
- ⇒ Ser comprometido com a aprendizagem;
- ⇒ Ser observador e atencioso;
- ⇒ Ler e escrever com desenvoltura;
- ⇒ Ter atitudes positivas;

Instrumentos de avaliação no contexto da avaliação qualitativa

| 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano / Ensino Médio |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Observação; • Atividades em grupos; • Atividades em sala; • Atividades de casa; • Experiências; • Observações; • Organização do caderno; • Pesquisas; • Produções de textos; • Relatórios; • Apresentações literárias; • Leitura de textos, jornais, livros e revistas; • Murais; • Psicogêneses; | <ul style="list-style-type: none"> • Observação; • Atividades em sala; • Trabalhos e atividades em grupo; • Atividades previstas para casa; • Debates; • Experiências; • Exposições; • Leitura de: textos, jornais, revistas, livros literários e paradidáticos; • Murais; • Organização do caderno; • Produções textuais; • Relatórios; • Sarau; • Seminários; • Feira de ciências e tecnologia; • Trabalhos de pesquisas; • Visitas; |

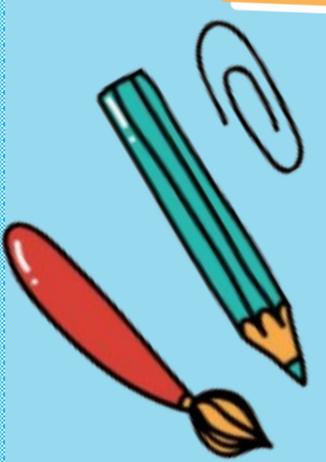
O sucesso do estudante depende do processo pedagógico, com a participação e o empenho de todos os segmentos envolvidos: do estudante, da equipe pedagógica e do acompanhamento constante da família.



HORÁRIO

DE

AULAS



| AULA | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 1ª AULA | | | | | | |
| 2ª AULA | | | | | | |
| 3ª AULA | | | | | | |
| 4ª AULA | | | | | | |
| 5ª AULA | | | | | | |
| 6ª AULA | | | | | | |

| AULA | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | SÁBADO |
|---------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 1ª AULA | | | | | | |
| 2ª AULA | | | | | | |
| 3ª AULA | | | | | | |
| 4ª AULA | | | | | | |
| 5ª AULA | | | | | | |
| 6ª AULA | | | | | | |



Oração do estudante

Senhor, eu sou estudante, e por sinal, inteligente. Prova isto o fato de eu estar aqui, conversando com o Senhor. Obrigado pelo dom da inteligência e pela possibilidade de estudar. Mas, como você sabe, Cristo, a vida de estudante nem sempre é fácil. A rotina cansa e o aprender exige uma série de renúncias: o meu cinema, o meu jogo preferido, os meus passeios, e também alguns programas de TV. Eu sei que preparo hoje o meu amanhã. Por isso lhe peço, Senhor, ajuda-me a ser bom estudante. Dê-me coragem e entusiasmo para recomeçar a cada dia. Abençoe a mim, a minha turma e os meus professores. Amém.



Critérios quantitativos: Serão considerados os aspectos relacionados à avaliação de rotina em relação à aprendizagem de conteúdos, com valor máximo de 5,0 pontos.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA – 4,0 pontos

Instrumentos de avaliação no contexto da avaliação quantitativa

| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| 1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano / Ensino Médio |
| Prova = 4,0 pontos | Prova, testes, simulados = 4,0 pontos |

Cálculo da média bimestral

| |
|---|
| MÉDIA BIMESTRAL: avaliação qualitativa + avaliação quantitativa= 10,0 |
|---|

9. PROVA DE 2ª CHAMADA

Caso o estudante venha a perder teste ou prova, poderá requerer a 2ª chamada, a ser marcada pela coordenação pedagógica, desde que obedeça os seguintes critérios:

- ♦ Falta justificada por atestado médico, do próprio estudante;
- ♦ Falta justificada, por escrito, de falecimento de familiares até 2º grau;
- ♦ Solicitação da prova de 2ª chamada;
- ♦ Pagará o valor pelo mesmo valor que a CONTRATADA remunera seus professores a hora/aula, acrescido de 50% (cinquenta por cento/hora extras) e demais encargos decorrentes.

Para a prova de 2ª chamada o estudante deverá:

- ♦ Ter solicitado a prova de 2ª chamada;
- ♦ Apresentar-se 15 (quinze) minutos antes da hora marcada;
- ♦ Portar material necessário e o comprovante de pagamento da taxa.

10. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O estudante que obtiver o rendimento inferior a 6,0 (seis) será orientado a realizar as atividades de recuperação paralela ao bimestre em que obteve a média insatisfatória. A prova de recuperação poderá ser aplicada em horário contrário ao turno normal.

Serão adotados diferentes metodologias para que o processo de recuperação paralela contribua para sanar a dificuldade evidenciada em cada bimestre. Assim, é necessário que todos os personagens sejam parceiros a serviço da aprendizagem e sucesso do estudante.

Cada professor elaborará e entregará um plano de recuperação ao estudante, com propósito de recuperar a aprendizagem não conquistada no decorrer do bimestre findado. Para isso, o estudante deve:

- ♦ Demonstrar interesse e cuidar da aprendizagem;
- ♦ Ser responsável ;
- ♦ Demonstrar compromisso com a própria aprendizagem;
- ♦ Seguir corretamente as orientações do professor;

Caso a média bimestral, após estudos de recuperação bimestral, seja inferior àquela obtida ante-



riormente pelo aluno, prevalecerá a primeira.

11. PROGRESSÃO PARCIAL

É adotada a Progressão Parcial em Regime de Dependência que assegura ao estudante prosseguir os estudos no ano/série subsequente, dentro de uma mesma etapa da Educação Básica, quando o seu aproveitamento no ano/série for insatisfatório em até 2 (dois) componentes curriculares. Sendo assim, não haverá Progressão Parcial para alunos matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e 3º ano do Ensino Médio.

A Progressão Parcial em regime de Dependência não se aplica ao estudante retido em razão de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), conforme legislação vigente.

Neste caso, já que as aulas deverão ser ministradas em horário alternativo, vale dizer, fora do horário normal das aulas, o responsável pagará o valor das aulas de dependência, pelo mesmo valor que o Colégio remunera seus professores a hora/aula, acrescido de 50% (cinquenta por cento/hora extras) e demais encargos decorrentes.

12. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Quanto ao aproveitamento, estará aprovado:

◆ Por média, o estudante que, ao final de cada ano, alcançar média igual ou superior a 6,0 (seis) ou

Quanto à frequência :

◆ Na conformidade da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/96), o estudante só será aprovado se tiver frequentado, no mínimo, 75% do total de horas letivas anuais. Não haverá, em hipótese alguma, recuperação por falta.

13. REGULAMENTO GERAL DO ESTUDANTE

O regulamento geral do estudante é parte integrante do Regimento Interno do Colégio Servos da Rainha. Assim, são:

Dos Direitos, Deveres, Proibições e Medidas Pedagógicas aos Alunos

São direitos ou prerrogativas do aluno:

I - ser respeitado na sua condição de ser humano e na sua individualidade, usufruindo da igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;

II - participar das aulas e demais atividades promovidas pelo Colégio, como também solicitar orientação aos professores e aos integrantes dos diversos serviços, sempre que julgar necessário;

III - utilizar-se das instalações e dos recursos materiais do Colégio, mediante prévia autorização de quem é de direito;

IV - conhecer os programas que operacionalizam o currículo do curso e que são desenvolvidos durante o ano ou durante o período letivo;

V - tomar conhecimento do sistema de avaliação do Colégio e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, médias e frequências no período estabelecido, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas ou de avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da divulgação das mesmas;



comunicação aos pais. Ao aluno será dado amplo direito a defesa e ao contraditório.

§ 1º - A advertência verbal é uma medida pedagógica leve que pode ser aplicada por qualquer elemento que integra o quadro de pessoal da Escola, normalmente aplicada pelo professor na sala de aula.

§ 2º - A advertência escrita, se aplica ao aluno que cometer reincidência em advertência verbal, sendo aplicada pelo Diretor (a) ou pela coordenadora pedagógica.

As medidas pedagógicas aplicadas pela Escola serão comunicadas aos pais ou responsáveis, ou ao aluno maior de idade.

14. UNIFORME

O uniforme é de uso obrigatório em todas as aulas. Este deverá estar sempre limpo e em bom estado de conservação.

- ◆ Camiseta: na cor azul marinho ou branca, nos modelos do colégio;
- ◆ Calça: tãctel azul marinho, no modelo da escola;
- ◆ Calçado: tênis e meia de qualquer cor ou modelo, sendo o uso obrigatório, principalmente, nas aulas de Educação Física.

O aluno que não estiver fazendo uso do uniforme , completo, nas aulas práticas de Educação Física, será proibido de fazê-la e levará falta, sendo os pais ou responsáveis comunicados.

É proibido ao aluno descaracterizar o uniforme de sua forma original (sem gola, cortado, sem manga, comprimento inadequato, etc.).



XIII - zelar pelo nome do Colégio, procurando honrá-la com conduta irrepreensível, para elevação de seu próprio nome;

XIV - Comparecer a Escola com uniforme completo e limpo, inclusive em horário oposto às aulas.

XV - Não trajar uniforme rasgado, danificado, modificado e com escritos na parte externa da vestimenta escolar.

XVI - As ocorrências disciplinares serão encaminhadas à Direção e terão a seguinte ordem: advertência oral, advertência escrita, podendo a ordem ser alterada dependendo da gravidade da indisciplina.

XVII - O aluno com problemas disciplinares, perderão o direito a qualquer benefício que o Colégio oferece, inclusive Bolsa de estudos e descontos mensais nas mensalidades, desde que não o prejudique em seu aprendizado.

Parágrafo único – O colégio não terá responsabilidades no ressarcimento de:

I- Perda de peças do uniforme escolar, tênis, meias e etc;

II- Perda ou danos no material escolar causados pelo próprio aluno, colegas ou terceiros;

III- Danos como: manchas, rasgaduras e outros, causados pelo próprio aluno, colegas ou terceiros, no uniforme escolar;

IV- Perda de material tecnológico não obrigatório o uso, no âmbito escolar como: celulares, tablet, calculadoras, lap top e outros afins;

XIV- cumprir as disposições deste Regimento Escolar.

É vedado ao aluno:

I - ausentar-se do Colégio, sem a devida autorização, durante o expediente escolar, assim como retirar-se da sala de aula sem a permissão do professor,

II - ocupar-se, durante as aulas, com atividades alheias às mesmas, ou com qualquer material a ela estranho;

III - promover, sem a autorização do Diretor, coletas e subscrição dentro e fora da Escola;

IV - ter consigo, durante as aulas, livros, impressos, e gravuras ou escritos de qualquer gênero, inconvenientes à instrução e aos bons costumes;

V - fazer-se acompanhar de pessoas estranhas à comunidade escolar, na Escola e nas salas de aula;

VI - exceder-se na conduta pessoal, praticando no Colégio atos ofensivos à moral e aos bons costumes, causando danos à comunidade escolar;

VII - incentivar, promover ou participar de movimentos, passeatas ou reuniões coletivas que perturbem as atividades escolares ou causem danos ao patrimônio público ou privado;

VIII - divulgar, por meio de comunicação, assunto que envolva, diretamente ou indiretamente o nome do Colégio e de seus servidores, sem antes comunicar às autoridades competentes;

IX - introduzir ou fazer uso de bebidas alcoólicas, drogas de qualquer natureza ou qualquer material que ofereça risco de vida, no recinto da Escola;

X - fumar nas dependências da Escola;

XI - Namorar nas dependências da Escola;

A infração de qualquer dos deveres e a transgressão das proibições sujeita ao aluno, conforme a gravidade da falta, às seguintes medidas:

I - Intervenção/Advertência Verbal

II - advertência escrita;

III - Suspensão da assiduidade na sala de aula, com atividades alternativas na unidade escolar, de no máximo três dias letivos corridos.

Parágrafo único: No caso de reincidência na advertência escrita, será enviado ao Conselho Tutelar e ao Ministerio Público um relatório do comportamento indevido do aluno, assim como a

VI - Ter liberdade de expressão e organizar-se em associações e/ou agremiações, nas quais a comunidade escolar deve participar, criando condições e oferecendo oportunidades e meios;

VII - receber assistência educacional, de acordo com suas necessidades, observadas as possibilidades do Colégio;

VIII - receber todas as avaliações e trabalhos escolares corrigidos com as respectivas notas e critérios utilizados na correção, bem como ser informados dos seus erros e acertos;

IX - Ter acesso às atividades escolares;

X - Ter assegurado o direito a quatro estudos de recuperação que devem garantir novas oportunidades de aprendizagem (cada um referente ao bimestre em que não obteve média satisfatória);

XI - receber assistência através de atividades domiciliares, com acompanhamento do Colégio, em caso de tratamento de saúde e em estado de gravidez, comprovados por atestados médicos, conforme legislação pertinente;

XII - participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação;

XIII - receber os resultados do rendimento escolar e a frequência, através de boletim escolar ou equivalente devidamente assinado pela autoridade competente;

XII - requerer e realizar avaliações, sempre que venha a perdê-las por motivo de doença e outros impedimentos, desde que justificáveis;

XV - requerer transferência ou cancelamento de matrícula, através do pai ou responsável ou por si, quando maior de idade;

XVI - a dispensa do aluno será permitida somente com autorização por escrito dos responsáveis ou a presença dos mesmos. Se houver solicitação por telefone será confirmada a ligação.

XVII- recorrer às autoridades escolares quando julgar prejudicado.

Constituem deveres do aluno:

I - ter a documentação exigida na matrícula, dentro do prazo estipulado pela Secretaria da Escola, para garantir sua vaga;

II - freqüentar com pontualidade e assiduidade às aulas e atividades escolares, empenhando-se no sucesso de sua execução;

III - participar das aulas e atividades escolares, devidamente uniformizado, e comunicar a Escola qualquer impedimento de freqüentá-las;

IV - estudar, fazer as atividades propostas e portar o material escolar;

V - ser honesto na apresentação das atividades e na realização das avaliações e respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola.

VI - entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela Escola, devolvendo a mesma assinada, quando for o caso, no prazo determinado;

VII - contribuir, no âmbito de sua competência, com a elaboração, realização e avaliação do Projeto Pedagógico da Escola;

VIII - tratar com civilidade os colegas, os professores e demais funcionários da Escola;

IX - respeitar e obedecer as autoridades e demais pessoas que compõem a administração da Escola;

X - zelar pela limpeza e conservação do prédio escolar, mobiliário, equipamento, material didático e outros materiais de uso coletivo, cabendo ao aluno, através dos pais ou responsáveis, ou ao aluno, se maior de idade, os danos causados ao Colégio ou a objetos de colegas, professores e funcionários;

XI - não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física de outrem;

XII - abster-se de atos que perturbem a ordem, a moral e aos bons costumes ou importem em desacato as leis e às autoridades constituídas;

